

**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 256/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**, portador do RG n. 81081 SSP/RR e CPF n. 383.585.902-10, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro Liberdade, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a pessoa jurídica **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua São Leopoldo, 137, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, portador do RG nº 318114-6 SSP/RR e CPF nº 008.081.912-50, residente nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **4842/2022/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 256/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR  
CNPJ: 34.804.385/0001-61 | Fone: (68) 3664-1766

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS em 04/03/2024 às 12:20

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 54EF616





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 4842/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 01 de março de 2024.**

PELO CONTRATANTE:

**CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
SMSP

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA  
Data: 04/03/2024 09:31:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**  
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR  
CEP: 56.200-007 Fone: (68) 3604-1710

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS em 04/03/2024 às 12:20

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 54EF616

